

OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S/A

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2011**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2011, às 10:30 horas, na sede da Obrascon Huarte Lain Brasil S/A (“Companhia”), situada na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia foram devidamente convocados na forma do §1º do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os Srs. Sérgio Silva de Freitas, José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Felipe Ezquerra Plasencia, José Maria del Cuvillo Pemán e Juan Luis Osuna Gómez. Os Srs. José Enrique Weickert Molina e Tomás Garcia Madrid enviaram procuração ao Sr. Sérgio Silva de Freitas, as quais encontram-se devidamente arquivadas na sede da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Sérgio Silva de Freitas
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Aprovar e ratificar, nos termos do Artigo 14, item (xi), do Estatuto Social da Companhia, a prestação de fiança em favor da Vianorte S.A. (“Vianorte”) no Contrato de Seguro Garantia nº 024612011000107750000085, celebrado em 28 de fevereiro de 2011, com a Austral Seguradora S.A., no valor de R\$38.019.884,62, cujo beneficiário é a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (“ARTESP”);
 - 4.2 Aprovar e ratificar, nos termos do Artigo 14, item (xi), do Estatuto Social da Companhia, a prestação de fiança em favor da Vianorte no Contrato de Seguro-Garantia nº 024612011000107750000084, celebrado em 28 de fevereiro de 2011, com a Austral Seguradora S.A., no valor de R\$8.790714,94, cujo beneficiário é a ARTESP;
 - 4.3 Aprovar e ratificar, nos termos do Artigo 14, item (xi), do Estatuto Social da Companhia, a prestação de fiança em favor da Vianorte no Contrato de Seguro-Garantia nº

024612011000107750000083, celebrado em 28 de fevereiro de 2011, com a Austral Seguradora S.A., no valor de R\$67.367.657,44, cujo beneficiário é a ARTESP;

- 4.4 Aprovar e ratificar, nos termos do Artigo 14, item (xi), do Estatuto Social da Companhia, a prestação de fiança em favor da Autopista Planalto Sul S.A., no Contrato de Seguro Garantia N° 061222011000107750000057, celebrado em 09 de fevereiro de 2011, com a Fator Seguradora S.A., no valor de R\$42.539.629,60, em favor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”);
- 4.5 Aprovar e ratificar, nos termos do Artigo 14, item (xi) do Estatuto Social da Companhia, a prestação de fiança em favor da Autopista Fluminense S.A., no Contrato de Seguro-Garantia N°05991201005107750000149000000, celebrado em 08 de fevereiro de 2011, com a UBF Seguros S.A., no valor de R\$62.293.690,92, em favor da ANTT;
- 4.6 Aprovar e ratificar, nos termos do Artigo 14, item (xi) do Estatuto Social da Companhia, a fiança dada em favor da Autopista Régis Bittencourt S.A., no Contrato de Seguro-Garantia N° 04-0775-0150613, celebrado em 09 de fevereiro de 2011, com a J. Malucelli Seguradora S.A., no valor de R\$117.471.001,46, em favor da ANTT;
- 4.7 Aprovar e ratificar, nos termos do Artigo 14, item (xi) do Estatuto Social da Companhia, a fiança dada em favor da Autopista Litoral Sul S.A., no Contrato de Seguro-Garantia N° 04-0775-0150638, celebrado em 09 de fevereiro de 2011, com a J. Malucelli Seguradora S.A., no valor de R\$89.371.680,46, em favor da ANTT;
- 4.8 Aprovar e ratificar, nos termos do Artigo 14, item (xi) do Estatuto Social da Companhia, a fiança dada em favor da Autopista Fernão Dias S.A., no Contrato de Seguro Garantia N°059912011005107750000157000000, celebrado em 09 de fevereiro de 2011, com a UBF Seguros S.A., no valor de R\$110.096.041,15, em favor da ANTT.

5. **Deliberação:** Os conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:

- 5.1 Aprovar as matérias constantes dos itens 4.1 ao 4.8 da Ordem do Dia, ratificando as contratações ali descritas; e
- 5.2 Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei 6404/76.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes: **Mesa:** Sergio Silva de

Freitas, Maria de Castro Michielin; **Conselheiros:** Sérgio Silva de Freitas, José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Felipe Ezquerro Plasencia, José Maria del Cuwillo Pemán, Juan Luis Osuna Gómez, Enrique Weickert Molina (representado por Sergio Silva de Freitas) e Tomás Garcia Madrid (representado por Sergio Silva de Freitas).

São Paulo, 26 de abril de 2011.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Maria de Castro Michielin

Secretária da Mesa